



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5702 - Segunda-feira, 5 de março de 2018
Divulgação: Segunda-feira, 5 de março de 2018 Publicação: Terça-feira, 6 de março de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ZEFERINO ELEUTERIO PACHECO, 732609, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 3535, de 17/12/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 09703799000, através do Ato 006, de 28/02/2018, (processo 009.005265.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO COELHO DIAS, 141802, titular e JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846, suplente, na condição de CONSELHEIROS, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2018 a 13/03/2020, em conformidade com o artigo 11, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 063, de 02/03/2018. (Processo 18.0.000005955-9)

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, 259588, titular e FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677, suplente; EDSON WOHLERT, 358475, titular e CRISTINA MOSSMANN, 1165453, suplente, VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726, titular e REGES ANTONIO MANHABOSCO, 225888, suplente, na condição de CONSELHEIROS, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2018 a 13/03/2020, em conformidade com o artigo 11, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da

Portaria 064, de 02/03/2018. (Processo 18.0.000005955-9)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo GLAUCO CALIL DA SILVA, 274450/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/03/2018 a 15/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 53 de 01/03/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor RODRIGO COSTER, 1141783/1, Estatístico ES118NS da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 3265015, publicada no DOPA, Edição 5689, de 14/02/2018, através da Portaria 3380019, de 01/03/2018 (processo 18.0.000010792-8).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SERGIO FRANTZ DA COSTA, 73596/2, Musico Instrumentista de 2a. Classe, LC10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, Abono de Permanência, de 12/10/2012 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 642 de 02/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ISMAEL LOPES FERNANDES, 328525/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 24/02/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 643 de 02/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a REJANE COMERLATTO DE LUCCA, 484262/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 06/09/2015 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 647 de 02/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CLAUDE XAVIER LERPINIÈRE, 455894/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 29/09/2013 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 646 de 02/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, 367531/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 05/08/2015 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 644 de 02/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA MICHELLE PAIVA MENDONCA CHIODELLI, 1411039/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/01/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 634 de 01/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULO ANTONIO DA SILVA PERES, 95622/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/03/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 630 de 01/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/01, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, para responder pelo cargo comissionado da SC. ANAL. QUIM INSTRUMENTAIS, da Coordenação de Tratamento de Água Sul, 84130000, durante o impedimento do titular ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 710031/01, no período de 05/02/2018 a 24/02/2018, por motivo de férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 491 de 01/03/2018 (processo 17.10.000007588-3).

NOMEIA GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/03, Adido, para responder pelo cargo comissionado de (a) Equipe de Orçamento, da Equipe de Planejamento Orçamentário, 82201000, durante o impedimento do titular MIRIAM PERÍN, 703520/01, no período de 08/03/2018 a 06/04/2018, por motivo de licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 492 de 01/03/2018 (processo 18.10.000000556-2).

NOMEIA ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Armazenamento, do(a) Coordenação de Armazenamento, 90420000, durante o impedimento do titular ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, no período de 15/03/2018 a 29/03/2018, por motivo de licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 493 de 01/03/2018 (processo 15.10.000000183-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594, Engenheiro, os efeitos da Portaria 277 de 31/01/2018, que nomeou para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projeto I do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, no período de 22/01/2018 a 10/02/2018, por motivo de férias, com atribuições da Gerência de Manutenção Industrial. Com base no decreto 18080 de 20/11/2012, na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 480 de 28/02/2018 (Processo 17.0.000007078-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE

GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/06/2017, os efeitos da Portaria 2386 de 17/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 501 de 02/03/2018 ().

DIRETORA-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

ALTERA composição da Comissão de Avaliação de Avarias para análise, em segunda instância, do recurso quanto à decisão do coordenador responsável pela análise em primeira instância, instituída pela Portaria PT-11111-733 e alterada pela Portaria PT-11111-818. A Comissão de Avaliação de Avarias passa a ser composta pelos seguintes membros e suplentes: Membro: ANTÔNIO MATIOLLO (PAD 254258), Suplente: CARLOS EDUARDO FERREIRA MEDEIROS (PAD 254207), Membro: BRUNO APARECIDO GOMES (PAD 223727), Suplente: JEFERSON RIBEIRO CARDOSO (PAD 179302), Membro: CLAUDIOMAR DA ROSA FELIX (PAD 254100), Suplente: ROBERTO IRAJARA SOUZA DA ROSA (PAD 211966), Membro: JOÃO LUÍS BERTINI DA SILVA (PAD 220884), Suplente: JÚLIA COSTA BICA (PAD 254045), Membro: LEANDRO DUARTE SAMPAIO (PAD 208647), Suplente: MARIA IVETE GALLAS (PAD 219096), Membro: MARDOQUEU BOESING RAMOS (PAD 202916), Suplente: ANDERSON RIBEIRO PEZZI (PAD 254061) Membro: RICARDO OLIVEIRA PESCE (PAD 254177), Suplente: KÁTIA ROMERO (PAD 254134). Através da Portaria 11111-1392 de 28/02/2018.

INSTAURA Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, advindas de fluxo de escalas e horas extras do Linha Turismo. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Presidência: CLAUDIOMAR DA ROSA FELIX; Secretário: ANDREA DE NES; Membro: MICHAEL PEREIRA. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas sendo juntadas no processo SEI de nº 18.18000000125-5, que entender pertinentes. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Através da Portaria 11111-1393 de 01/03/2018 (Processo 18.18000000125-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a cedência do empregado ALEXANDRO NICHELE VIEIRA, 9679, em atendimento ao Ofício GG/AS N.º 216/13 e ao constante dos expedientes administrativos 17.0.000052480-8, sem prejuízo de vencimentos, para exercício da função de técnico de informática, órgão vinculado à SMIM, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, sendo as despesas decorrentes da referida cedência reembolsadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 22 de 02/03/2018.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2018, o servidor PEDRO SALDANHA BASTOS, CPF 209.996.400-97, matrícula 181885, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (92,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 154 de 22/02/2018 (processo 009.000019.16.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 09/11/2017, o servidor VILSON JOSE GUEDES POLYCARPY, CPF 387.098.300-06, matrícula 703490, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,12%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 150 de 21/02/2018 (processo 009.002203.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2018, a servidora CRISTINA STEFFEN FLORES, CPF 360.989.650-72, matrícula 435263, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 157 de 23/02/2018 (processo 009.000101.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2018, o servidor JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, CPF 281.579.400-44, matrícula 86130, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Atendente, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto

Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 147 de 23/02/2018 (processo 009.002685.13.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2018, o servidor ARMANDO CARLOS DE POLI BERSANO, CPF 108.353.770-91, matrícula 136478, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Engenheiro, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 163 de 26/02/2018 (processo 009.002939.16.9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 07/03/2018, a servidora SONIA REGINA MADEIRA, CPF 167.903.590-87, matrícula 243581, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Telefonista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigo 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012, através da Portaria 159 de 26/02/2018 (processo 009.001328.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2018, o servidor SIDONIO RICARDO ABREU DA SILVA, CPF 296.452.470-04, matrícula 66646, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Eletricista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigo 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012, através da Portaria 158 de 26/02/2018 (processo 009.001250.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 03/03/2018, o servidor ARLINDO KLIPPEL DE BARROS, CPF 315.727.900-91, matrícula 627541, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais

integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 161 de 26/02/2018 (processo 009.001417.17.7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 03/02/2018, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) NILDETE SILVEIRA HUBNER, matrícula 5057.2, falecida em 03/02/2018, Estatutário, no cargo de Professor, código ED-1.03.M5.D.08-0, com carga horária de 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 626, de 15/08/1991, modificado pelo 1698, de 24/10/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/06/1969, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% ao pensionista ODILO EVANGELISTA HUBNER, matrícula 5057.2, CPF 062.611.670-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 352.691.540-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 408 596 89, através da Portaria 155, de 23/02/2018 (processo(s) 18.13.000000775-3) .**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (RETIFICAÇÃO)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 09/01/2018, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) ADALTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 69213.2, falecido em 09/01/2018, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.A.01-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, conforme Ato 440, de 19/11/1982, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/06/1979, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% à ELENISE APARECIDA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69213.2, CPF: 511.467.380-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. Observações (revisão de proventos/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) – parte fixa e variável: Ato 2736, de 21/11/2012 (processo: 009.004225.12.0). CPF do(a) ex-servidor(a) 334.226.480-20, PASEP do ex-servidor 180 220 006-50, conforme Portaria 166, de 01/03/2018 (processo(s) 18.13.000000458-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28/10/2017, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MARINET REJANE DE OLIVEIRA, 17654.3, falecida em 28/10/2017, Estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.06-01, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, inativada de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Ato 785, de 01/10/2010, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 16/04/1986, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: 100% a CLÁUDIO MACHADO DOS SANTOS, CPF: 439.038.270-53, companheiro, com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002. CPF do(a) ex-servidor(a) 339.641.650-34, conforme Portaria 165, de 28/02/2018 (processo(s) 18.13.000000154-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/11/2017, ao(s) dependente(s) de JOÃO CLAIR VIEIRA FORTE, 65847.1, falecido(a) em 28/06/2014, Estatutário, Motorista, OP-3.14.04.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/07/1991, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), sem retroativos, a partir da data da habilitação, 10/11/2017, nos termos do parágrafo 2º, artigo 64, da Lei Complementar 478/2002, conforme orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, na Nota Técnica 143/2017, à razão de: 100% a MARIA BERNADETE BORBA MELLO, 65847.1, CPF 732.899.060-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Operador de Máquinas (OP-3.15.04) para o cargo de Motorista (OP-3.14.04) - Ato 123, de 10/10/2007 (processo 005.002693.05.4), conforme artigos 57, § 1º e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. CPF do(a) ex-servidor(a): 140.390.520-72,

PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 454 473 66, através da Portaria 156, de 28/02/2018 (processo 009.002155.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) CARLOS CÉSAR TAVARES DA ROSA, 13769.0, falecido em 29/11/2016, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.E.12-2, 30h, da Secretaria Municipal do Meio ambiente e da Sustentabilidade, por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 676, de 01/09/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/04/1975, a Portaria 14, de 05/01/2017, que concedeu pensão por morte no valor total mensal de, correspondente à totalidade dos proventos do ex-servidor, quanto à reversão da cota reservada para atual pensionista, estipulando-se novo rateio de cota, com base na orientação dada através da Nota Técnica 18/2018, da Procuradoria Especializada do PREVIMPA e atualização do campo "lotação", à razão de: 100% a MARIA CLEONICE DOS SANTOS PEDROSO, 13769.0, CPF 455.741.970-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 220.006.660-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 296 538 87, através da Portaria 110, de 07/02/2018 (processo(s) 009.002884.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". RETIFICAÇÃO**

MODIFICA, em relação à servidora ESTER BEATRIZ DA SILVA, 47897.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, quanto ao valor, com correção no valor da parcela autônoma, em atendimento à Informação nº DL 9719/2016, oriunda do Tribunal de Contas do RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 65194039034, através da Portaria 172, de 01/03/2018, (processo 009.004168.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JAIME RODRIGUES DA COSTA, 741155, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.F.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 782, de 14/07/2015, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor e à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "F", artigo 30, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei complementar 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 111h 54min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 9,9%, artigos 3º, §§ 1º, 4º e artigo 5ª, da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, artigo 3º, §1º e artigo 5º da Lei 11.245/12; CPF 258.568.550-00, através da Portaria 1930, de 21/12/2017 (processo 009.002982.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ZEFERINO ELEUTÉRIO PACHECO, 732609, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento integral, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a partir de 01/01/2013, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e

artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 09703799000, através da Portaria 171, de 28/02/2018 (processo 009.005265.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.00000286-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 30/11/2017, relativa à servidora NEIVA JUNG, 194028/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000101310-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 21, 22, 25 a 29/09/2017, relativo à servidora LUÍZA SUNDERHUS GLÓRIA, 799959/3, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000106215-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 27/11/2017, relativa à servidora CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, 855458/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000105790-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 27 e 29/09/2017, relativos à servidora CRISTIANE VIEIRA CHAGAS SCHROEDER, 277244/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000000534-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 09/10/2017, relativa à servidora SANDRA MARIA SARAIVA DA SILVA, 323035/1, Técnica em Nutrição e Dietética e de meia-falta dos dias 23 e 25/10/2017, relativo à servidora CLAUDIA PARRA STEIN, 306104/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000011263-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 18/12/2017, relativa à servidora VANESSA SAMPAIO SANTOS, 576144/4, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031050.07.7 – DESAVERBA 02/03/2018, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SYNTHIA ERVIS KRAS BORGES, 469030, Arquiteto da Secretaria Municipal de Urbanismo, a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º

da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3397 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Departamento Municipal de Habitação-16/12/1998 a 20/02/2000;

Empregador não Informado pelo INSS-01/04/1987 a 16/05/1995.

Processo 009.001363.17.4 – DESAVERBA em 02/03/2018, quanto ao tempo de contribuição de Forças Armadas, o despacho efetuado através do processo 001.027492.88.5, em relação a CLAUDIO COLLAZIOL, matrícula 178163, Eletricista da Secretaria Municipal de Obras e Viação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 350 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa-19/03/1979 a 29/02/1980.

Processo 003.001746.04.9 – DESAVERBA em 02/03/2018, quanto ao tempo de contribuição, em relação a LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIK, 727080, Agente de Serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5151 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não Informado pelo INSS-07/08/1979 a 05/11/1979; 01/10/1985 a 31/01/1986; 01/07/1998 a 14/05/2002

Ruthner S/A Comercial Científica-01/04/1980 a 09/05/1980;

Ferragens Missioneira Ltda-01/06/1980 a 30/07/1980;

Sistema Projetos e Montagens Elétricas Ltda-Massa Falida-25/08/1980 a 02/03/1982;

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A-29/05/1989 a 30/09/1995;

P V de Azevedo & Cia Ltda – ME-01/06/1996 a 11/12/1997.

Processo 005.001681.02.8 – DESAVERBA em 02/03/2018, em relação a RAUL FERNANDES TORRES, 657790, Apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao tempo de contribuição efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2130 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A-12/10/1972 a 09/01/1973;

Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul-28/05/1973 a 18/05/1978;

Ampar Assistência Médica Porto Alegrense Ltda-02/04/1990 a 12/06/1990;

Empregador não Identificado pelo INSS-01/10/1982 a 28/02/1983.

Processo 005.004035.02.0 – DESAVERBA em 02/03/2018, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARCIA DA SILVA HAUCK, 179957, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, as averbações efetuadas através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4107 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 3458 dias

Policlínica Central Ltda-Em Liquidação Extrajudicial-17/02/1988 a 16/08/1990;

Município de Cosmópolis-04/05/1992 a 25/05/1993;

Centro Clínico Canoas Ltda-01/12/1995 a 30/10/1996;

Serviço Social do Comércio SESC-31/10/1996 a 01/03/2000;

Empregador não Identificado pelo INSS-01/09/1990 a 30/04/1992.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 649 dias

Prefeitura Municipal de Campinas-03/06/1993 a 13/03/1995.

Processo 009.002184.17.6 - INDEFERE, em 01/03/2018, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor VOLCMAR ANGELO MAIA, 5578.8, Inativo, formulado por MARLENE TEREZINHA SEVERO, por falta de amparo legal.

Processo 009.000049.13.1 – MODIFICA, em 02/03/2018, em relação a EMA D’ALESSANDRO VIGNOLI, 230318, médica clínica geral da Secretaria Municipal da Saúde, as averbações de tempo de contribuição de RGPS, publicadas através do processo 009.002082.12.8, quanto aos períodos que passam a ser de 01/04/1980 a 01/10/1980 do empregador Prontil Aluguéis de Imóveis Próprios Ltda, e de 30/04/1983 a 28/11/1987 do empregador Paramount Lansul S/A, passando o total de dias averbados para 1858, e não como constou.

Processo 009.003749.14.2 – MODIFICA, em 02/03/2018, em relação a EWERTON LUIZ BREYER, 456187, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição averbado pelo despacho publicado em Diário Oficial de Porto Alegre edição 5578, de 30/08/2017, quanto ao total de dias que passa a ser de 4022, bem como os períodos abaixo discriminados:

Regime Geral de Previdência Social:

Banco do Brasil S/A-01/06/1989 a 02/04/1995;

Banco do Brasil S/A/ Município de Gravataí:03/04/1995 a 01/08/1995;

Município de Gravataí-02/08/1995 a 26/02/1996;

SAMS-Sociedade de Assistência Médica e Social-27/02/1996 a 16/04/1996;

Centro Clínico Canoas Ltda-17/04/1996 a 14/11/1996;

Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II-18/11/1996 a 08/09/1998;

Centro Comunitário da Vila Nova Pedreira-09/09/1998 a 01/10/1999;

Município de Porto Alegre-02/10/1999 a 19/06/2000.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 04/2018

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE

A Coordenação de Desenvolvimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
B	PSICOLOGIA	1	SIM

B	ENGENHARIA CIVIL	1	SIM
G	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova objetiva.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 02 de março de 2018.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO, Coordenador de Estágios/DMAE.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2017 - PROCESSO 001.000448.17.6 – para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas usinas de asfalto pertencentes ao Município de Porto Alegre, com fornecimento de peças de reposição originais e mão de obra especializada, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 16 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 126/2017 PROCESSO 001.000261.17.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de serviços de portaria, para atender à Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LOPEZ FERRAZ ZELADORIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Dal Canalle, nº 2186, sala 9003, 9º andar, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS

CNPJ: 27.579.296/0001-01

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.150.000,00

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2017 até 30 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 293/2017 - PROCESSO 001.000446.17.3**, quanto à redação do Anexo I, Projeto Básico, no item que se refere ao combustível a ser utilizado pelos veículos dos lotes 01 ao 04, e atualização dos valores de todas as planilhas de custos.

ABERTURA: às 10h do dia 19 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2018 – PROCESSO 001.000619.17.5 para registro de preços de materiais odontológicos.

ABERTURA: às 9h do dia 16 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2018 – PROCESSO 001.000601.17.9 - registro de preço para câmeras de vídeomonиторamento e acessórios.

ABERTURA: às 9h do dia 16 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000005695-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade CASA DO ARTISTA RIOGRANDENSE, para o desenvolvimento do projeto Manutenção da Casa do Artista Riograndense. Cabe ressaltar que a entidade Casa do Artista Riograndense está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de março de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000012921-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA, para o desenvolvimento do projeto Geração de Davi III. Cabe ressaltar que a entidade Clínica Esperança de Amparo à Criança está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de março de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000011870-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA, para o desenvolvimento do projeto Manutenção do Atendimento da Educação Infantil e do SCFV das Crianças do Centro Comunitário Jardim Renascença. Cabe ressaltar que a entidade Centro Comunitário Jardim Renascença está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de março de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO informa que autorizou, através de dispensa de licitação, a contratação do serviço abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Serralheria D'Artes Ltda. – CNPJ 10.638.414/0001-02.

OBJETO: Serviço de troca de mola de cortina de ferro localizada na entrada principal do prédio da SMDE na Travessa do Carmo nº 84.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7405-1407-339039160100-1286.

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 18.0.000006963-5.

Porto Alegre, 02 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.016321.14.6, mantém o Auto de Infração 152698 e aplica à Comercial de Combustíveis LB Ltda., CNPJ 74.201.401/0001-46, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 70 e 72, inciso I, da Lei Federal 9.605/98; nos artigos 3º, inciso I, e 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigos 6º, inciso VI, da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/0, conforme Decisão 052/2018-Comissão Judicante/SMAM que se encontra à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 17/2017

PROCESSO 17.0.000081441-5

PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS / ATELIER

LIVRE 2018

ANULAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a Anulação do Edital de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas / Atelier Livre 2018 divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa-e) na edição 5617 do dia 26 de outubro de 2017. Impugnado por descumprimento da cláusula 7.1 conforme disposto no art. 41 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 02 de março de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÚDIO GERALDO FLACH

CONCURSO 001/2018 - PROCESSO 17.0.000105042-7

A Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre torna pública a relação de inscrições homologadas e não homologadas referentes ao edital de utilização do Estúdio Geraldo Flach. Prazo para recursos é de 09 a 15 de março de 2018, pelo e-mail cm@smc.prefpoa.com.br. Para mais esclarecimentos entrar em contato com a Coordenação de Música: (51) 3289 8076 ou cm@smc.prefpoa.com.br.

HOMOLOGADOS			
PROPONENTE	TRABALHO	ARTISTA	
Genésio Macedo Barão	Barão Solitário do Rock	Genésio Barão	
João Aparecido dos Santos	Sexo Frágil	Valéria Silva	
Daniel Leandro Emanuel Benur de Moraes	Mantras do Oriente ao Ocidente	Maha Mantra	
Suelena de Araújo Borges Horn	3X4	Trio das Três	
Luana Vargas dos S. Fernandes	Lua de Outubro	Luana Fernandes	
Lucas Azevedo Tonini	Amores em Poa	Lucas Tonini	
Rafael Alessandro Goessel da Silva	Cada Som é Cada Um, Nenhum é Igual	Rafael Silva	
Giuliano de Poli Mendes	Póstumo	Ilegítimos	
Cíntia Rodrigues Ferreira da Silveira	Sua Cor	Cíntia Rodrigues	
Luís Bissigo	Isidoro Pilsen	Isidoro Pilsen	
Renato Dall Ago	CD Calote – 10 Anos	Calote	
Fausto do Prado Bystronki	Bendito Seja	Cidade Baixa	
Igor Hessel Veiga Assunção	Green Empire	The Old Pilots	
Rafael Anaissi Sarmiento	Roda de MPB	Roda de MPB	
Elisa Meneghetti de Macedo	Fala da Cidade	Elisa Meneghetti	
Francisco Pereira Cordeiro	Dança de Olhares	Chico Cordeiro	
Thays Ruas Prado	Meu Bem	Thays Prado	
Raquel Eleonora Grabauska	Terrorzinho	Cuidado Que Mancha	
NÃO HOMOLOGADOS			
PROPONENTE	TRABALHO	ARTISTA	JUSTIFICATIVA
Ulrick Davy Roger Mbanguila Bipakila	Blues by my Side	Ol'that	Nacionalidade

Porto Alegre, 05 de Março de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

PROCESSO 17.0.000109088-7

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 16/07/2017 a 22/11/2017.

VALOR: R\$ 192.914,00 (cento e noventa e dois mil novecentos e quatorze reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080289.15.0

OBJETO: acréscimo e redução de quantitativos em planilha de serviços e prorrogação de prazo de contrato relativo a execução de rede de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

CONTRATADA: Banco do Brasil.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080001.16.5

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de arrecadação de contas de cobrança de água.

CONTRATADA: Faxon Química Ltda.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003145-2

OBJETO: realinhamento de preços de contato de fornecimento de produto químico.

COMPROMISSADA: Associação Cruzeiras de São Francisco.

TERMO DE RESILIÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 16.10.000001318-1

OBJETO: resilição de termo de compromisso relativo à concessão de tarifa social.

APOSTILA 01

CONTRATADA: Banco do Brasil.

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016

CONTRATO 003.080001.16.5

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de arrecadação de contas de cobrança de água.

Porto Alegre, 05 de março de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018 – PROCESSO 18.10.000000428-0 – Objeto: Contratação de serviço de natureza ambiental com vistas ao apoio operacional para obtenção de licenças ambientais.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 20 de março de 2018, no site www.blcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000003401-6.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda-ME.

CONTRATO: 35/2012.

ADITAMENTO: 09.

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 28/02/2018 até 27/08/2018.

MODALIDADE: PE 20/2012 – Processo 007.010150.12.9.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de março de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente Interino da FASC.

INEXIGIBILIDADE 18

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Corporativos, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO: 18.15.000000278.0.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001/12.

QUANTIDADE: 56 cartões X 25 unidades X R\$ 4,05 passagem = R\$ 5.670,00.

VALOR TOTAL: R\$ 5.670,00.

Porto Alegre, 02 de março de 2018.

RODRIGO FRANKLIN, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 18.15.000000278.0.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2017.

PROCESSO: 17.16.000022179-4.

OBJETO: Aquisição de uniformes de verão.

Fornecedor: Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda.				
Lote	Item	Descrição	Valor unitário	Valor total
3	1	BLUSAO TIPO SUETER AZUL MARINHO TAM M	R\$ 78,50	R\$ 1.727,00
	2	BLUSAO ACRÍLICO TIPO SUETER CINZA TAM GG	R\$ 78,50	R\$ 785,00
Valor total do fornecedor				R\$ 2.512,00

Fornecedor: N. Travessas Fonte - EPP				
Lote	Item	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	BERMUDA CICLISTA EM TACTEL G	R\$ 32,15	R\$ 257,20
2	1	BERMUDA EM BRIM SOLASOL TAM 36 AZUL ROYAL	30,85	R\$ 277,65
	2	BERMUDA EM BRIM SOLASOL TAM 44 AZUL ROYAL	30,85	R\$ 185,10
	3	BERMUDA EM BRIM SOLASOL TAM 46 AZUL ROYAL	30,85	R\$ 92,55
	4	BERMUDA EM BRIM SOLASOL TAM 48 AZUL ROYAL	30,85	R\$ 92,55
	5	BERMUDA EM BRIM SOLASOL TAM 50 AZUL ROYAL	30,85	R\$ 246,80
4	1	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 36 AZUL ROYAL	R\$ 46,50	R\$ 139,50
5	1	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.0	R\$ 44,85	R\$ 538,20
	2	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.1	R\$ 44,85	R\$ 448,50
	3	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.2	R\$ 44,85	R\$ 897,00
	4	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.3	R\$ 44,85	R\$ 1.794,00
	5	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.5	R\$ 44,85	R\$ 762,45
6	1	CAMISETA BRANCA, MC, TAM G	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
	2	CAMISETA BRANCA, MC, TAM M	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
	3	CAMISETA CINZA, MC, TAM EXXG, C/LOGOTIPO EPTC	R\$ 21,00	R\$ 420,00
	4	CAMISETA CINZA, MC, TAM M, C/LOGOTIPO EPTC	R\$ 15,00	R\$ 285,00
8	1	JAQUETA EM CORDURA PARA MOTOCICLISTA EXG	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
	2	JAQUETA EM CORDURA PARA MOTOCICLISTA G	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
	3	JAQUETA EM CORDURA PARA MOTOCICLISTA GG	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
9	1	MACACAO TIPO AVIADOR P/MOTOCICLISTA TAM G	R\$ 157,50	R\$ 4.725,00
10	1	PARKA AZUL MARINHO G NYLON IMPERMEAVEL	R\$ 120,00	R\$ 960,00
	2	PARKA AZUL MARINHO GG NYLON IMPERMEAVEL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
	3	PARKA AZUL MARINHO P NYLON IMPERMEAVEL	R\$ 120,00	R\$ 840,00
	4	PARKA EM NYLON - EG - IMPERMEAVEL - COR CINZA CHUMBO	R\$ 144,00	R\$ 432,00
	5	PARKA EM NYLON - EXG - IMPERMEAVEL - COR CINZA CHUMBO	R\$ 144,00	R\$ 576,00
	6	PARKA EM NYLON - G - IMPERMEAVEL - COR CINZA CHUMBO	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
	7	PARKA EM NYLON - GG - IMPERMEAVEL - COR CINZA CHUMBO	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
	8	PARKA EM NYLON - P - IMPERMEAVEL - COR CINZA CHUMBO	R\$ 144,00	R\$ 720,00
11	1	PORTA DOCUMENTO EM NYLON	R\$ 27,85	R\$ 1.392,50
12	1	COTOVELEIRA P/MOTOCICLISTA EM PVC(A)	R\$ 84,50	R\$ 1.267,50
Valor total do fornecedor				R\$ 35.579,50

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248